



Extrato nº 44/11

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo Capital do Surfe

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2006 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS CARENTES, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Antonio Bertagna, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 24/11/2006, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo **CL/1.341/06**, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 02 (dois) meses, vencendo-se em 31/05/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 15.722,40 (quinze mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), ficando para a presente renovação o seguinte quantitativo.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Secret.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Unid.	Cestas básicas	Cidadania	240	65,51	R\$ 15.722,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

01.10.01.3.3.90.32.00.08.244.0020.2001 - reserva - 586/11 - fonte 01 - tesouro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos do contrato original, não alterados por este e pelos demais aditivos, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 3 1 MAR 2011


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
Antonio Bertagna

TESTEMUNHAS:

1ª


Ana Lilia Franco
Ag. Administrativo
Rg.41 968.490-6

2ª


Carlos Alberto Marciel Leite
Chefe Departamento
Processos Licitatórios
RG 11.174.562-7